
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 164/2019

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito constituída através da Portaria nº 154/2019, datada de quatro de novembro de 2019, e alterada pela Portaria nº 159/2019, datada de treze de novembro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Comunicado Interno – 06/2019, datado de 28 de novembro de 2019, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1039.

RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo, por trinta dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito constituída através da Portaria Nº 154/2019, datada de quatro de novembro de 2019, que “Constitui Comissão Especial de Inquérito na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.”, com a finalidade específica de apurar os fatos descritos no Requerimento nº 207/2019, e alterada pela Portaria nº 159/2019, datada de treze de novembro de 2019.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:104F9FC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/12/2019. Edição 2492
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>